



Resposta ao Requerimento nº 2194/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre limpeza/desassoreamento da avenida Invernda.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

41º sessão

C.I. nº 1616/2022-DAI/SG

Em 14 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.D.U.M.A.

C./C.: S.S.P.

C./C.: S.L.

C./C.: D.A.E.V.

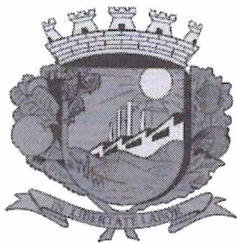
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2194/2022 (Proc. Administrativo nº 29296/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 6093/2022



REQUERIMENTO Nº 2194/2022

Informações **sobre**
limpeza/desassoreamento da Av. Invernada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando aparente desassoreamento/limpeza do córrego da Av. Invernada.

Considerando as inúmeras solicitações de esclarecimentos por munícipes.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Que tipo de serviço vem sendo executado nas margens do córrego da Av. Invernada?

O serviço está sendo realizado por equipe própria ou terceirizada? Em caso de contratação, encaminhar cópia da licitação e do contrato.

Qual o valor orçado para a execução do serviço?

Qual o prazo para a execução do serviço?

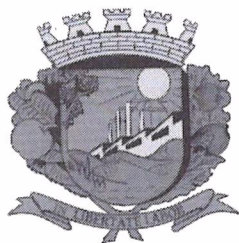
As obras de desassoreamento têm as devidas licenças ambientais e autorização dos órgãos competentes? Em caso afirmativo, enviar cópia dos documentos comprobatórios.

Há projeto de recuperação ambiental a ser aplicado no referido local? Se sim, encaminhar cópia.

Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação/autorização pertinente ao assunto.

Justificativa:

Requerimento nº 2194/2022 - Processo 6093/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 05/12/2022 às 13:40:34, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://concrete.siccom.com.br/assinaturas>



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

03

Este vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de munícipes que solicitam maiores informações.

Valinhos, 5 de dezembro de 2022.

AUTORIA: \$AUTORIAAPELIDO

Requerimento nº 2194/2022 - Processo 6093/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 05/12/2022 às 13:40:34, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 5ZP7-5575-0ES6-3A5F



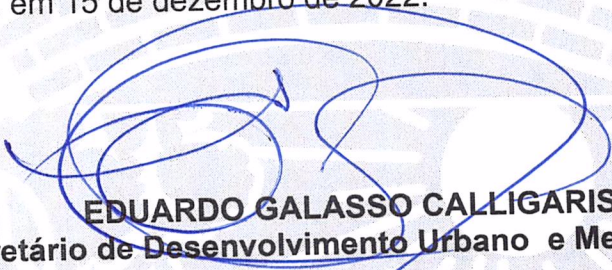
" REF. C.I. Nº 1616/2022 - DAI/SG"

" Requerimento nº 2194/2022 - Vereador Henrique Conti"

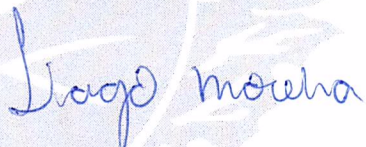
AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Encaminho o presente para informações afetas a sua área de atuação, imprimindo urgência.

S.D.U.M.A., em 15 de dezembro de 2022.


EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RECEBIDO
15 DEZ. 2022



Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) CFMA
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. BEA



Ao DMABEA,

Em atendimento ao Requerimento nº 2194/2022, informamos que a resposta por este DMABEA fica prejudicada por não ser da área de atuação.

Verificamos que cópia do mesmo já foi enviada a SSP/DPJ.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 16 de dezembro de 2022.

Juliana O. Machado
Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

RECEBIDO
16/DEZ. 2022

Tiago Moreira
Tiago Moreira
Agente Administrativo II
DMABEA



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Considerando o despacho da Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. à **Secretaria de Governo** para os procedimentos pertinentes.

DMABEA, 16 de dezembro de 2022.

Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 16 de dezembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



FAVOR CUMPRIR PRAZO

41ª sessão

C.I. nº 1615/2022-DAI/SG

Em 14 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P.

C./C.: S.D.U.M.A.

C./C.: S.L.

C./C.: D.A.E.V.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2194/2022 (Proc. Administrativo nº

29296/2022.

Senhor Secretário,

1.

Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da proposição, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2.

Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

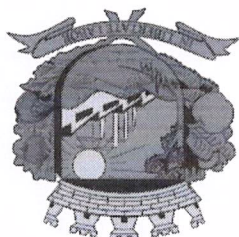
2.

Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposições", <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>, na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges

Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2194/2022

Informações
sobre
limpeza/desassoreamento da Av. Inverna.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando aparente desassoreamento/limpeza do córrego da Av. Inverna.
Considerando as inúmeras solicitações de esclarecimentos por municípios.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Que tipo de serviço vem sendo executado nas margens do córrego da Av. Inverna?

O serviço está sendo realizado por equipe própria ou terceirizada? Em caso de contratação, encaminhar cópia da licitação e do contrato.

Qual o valor orçado para a execução do serviço?

Qual o prazo para a execução do serviço?

As obras de desassoreamento têm as devidas licenças ambientais e autorização dos órgãos competentes? Em caso afirmativo, enviar cópia dos documentos comprobatórios.

Há projeto de recuperação ambiental a ser aplicado no referido local? Se sim, encaminhar cópia.

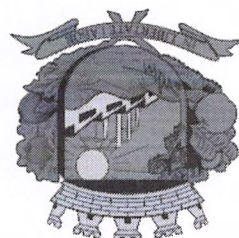
Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação/autorização pertinente ao assunto.

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Este vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de
municípios que solicitam maiores informações.

Valinhos, 5 de dezembro de 2022.

AUTORIA: \$AUTORIAPELIDO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls Nº _____ Rubrica _____

Proc. Nº Ano _____

À Secretaria de Governo

- 1- Desassoreamento.
2- Equipe próprias e equipamentos terceirizados.
3- Aproximadamente R\$ 50.000,00 (escavadeira hidráulica, mini escavadeira e caminhão trucado).
4- O trecho indicado foi concluído.
5- Segue em anexo documento do licenciamento.

DIU, em 18/01/2023

Eng.º Caio Cesar Ceccherini
Diretor do DIU

Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP



Despacho do Superintendente do DAE de 10 / OUTUBRO / 2011.

“DESASSOREAMENTO”

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE nº 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ 45.787.678/0001-02, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 05/04/2011 e do Parecer Técnico contido nos autos DAE nº 9804665, Vol. 003, autorizamos a execução dos serviços de desassoreamento, limpeza e proteção de margens, no município de VALINHOS, conforme abaixo:

RECURSO HÍDRICO		COORD. UTM KM		MC	EXTENSÃO A JUSANTE METROS
		N	E		
afluente do Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim	Pg Engº Renato de C. Penteado	7.460,74	294,41	45	82,78
Afluente do Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim	Pg Engº Renato de C. Penteado	7.460,83	297,41	45	140,71
afluente do Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim	Av. Invernada	7.457,72	293,39	45	301,00

Esta autorização, não desobriga o requerente do atendimento à legislação municipal de uso e ocupação do solo e as legislações estadual e federal, referentes à proteção ambiental e à poluição das águas (Código Florestal e Lei 997 e seu regulamento).

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Superintendente
NELSON MASSAKASU NASHIRO
Resp. pelo Expediente de Assessor. Téc. Chefe
Decreto nº 12.428 de 10/10/78
Art. 12 Inciso I

Protocolo nº D.O.B.
de 11/10/2011



Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Diretoria da Bacia do Médio Tietê
Rua Cristiano Cleopato, 1557 (1º Pavimento) - Bairro Alemães - Piracicaba - SP - CEP: 13419-310
Fone-Fax (19) 3434-5111 www.dae.sp.gov.br / e-mail: bmt@dae.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA
DDO/BMT/ nº 211, de 20/05/2019
(Artigo 21 da Portaria DAE nº 1630/2017)

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o(s) Protocolo(s) DAE nº 12436, de 25/05/2017, apresentado por PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CPF/CNPJ 45.787.678/0001-02 e do parecer técnico contido no Processo DAE nº 09817587 Volume 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizado(s) no município de Valinhos, conforme abaixo:

Interferência	Curso d'água	SNAt PINHEIROS, RIB/INVERNADA, C DA"		22° 58' 41,24"	47° 00' 53,59"	227,4	Finalidade
				Latitude	Longitude	Extensão (m)	
				(Seção de montante)			
				Datum SIRGAS 2000			
				Coordenadas Geográficas			
				Extensão (m)			

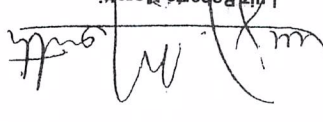
I - O usuário fica obrigado a conservar, em perfeitíssimas condições de operacionalidade, estabilidade e segurança, as obras e os serviços.
II - O usuário responderá, em nome próprio, pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros, em decorrência da implantação, manutenção, operação ou funcionamento de tais obras ou serviços.
III - Esta declaração de dispensa de outorga não exime o usuário da responsabilidade pelo cumprimento das exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no campo de suas atribuições, bem como das que venham a ser feitas por outros órgãos e entidades aos quais esteja afeta a matéria.

IV - No caso de desistência da(s) interferência(s), o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAE nº 1.630/2017, e comunicá-la ao DAE, atendendo aos procedimentos do item 10. da RT-DPO-nº 09, sendo que, casos específicos de desativação de canalizações com seção de contorno fechado deverão ser instruídos com Parecer Técnico ou, se necessário, Autorização para intervenção em recursos naturais, emitidos pela CETESB.

V - Esta declaração não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

VI - A(s) interferência(s) e serviço(s) objeto desta declaração será(ão) cadastrada(s) em banco de dados específico do DAE.
VII - A(s) interferência(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeita(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAE nº 01/98, de 03/01/98 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34, - "Código de Águas".
VIII - A validade desta Declaração de Dispensa de Outorga está condicionada à apresentação de documentos complementares e o pagamento de taxas.

A validade desta Declaração de Dispensa de Outorga está condicionada à apresentação de documentos complementares e o pagamento de taxas.


Luiz Roberto Moretti
Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê
Portaria nº 7705

Publicado no D.O.E. de 21/05/2019

